

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do
1º Período Ordinário da 20ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Picanço Cardoso Júnior, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Darlison da Silva Gomes, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Manoel Lucivaldo Siqueira, Marta Monteiro Godinho, Antônio Junior de Souza Leite, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Mônica Franco dos Anjos e Rosivaldo da Costa Junior. Ausentes os vereadores: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Edcarlos de Souza Azevedo e Ivalter Barbosa Cardoso Filho, os três com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Miguel Canto, para ocupar a 2ª Secretaria, na ausência do titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da ata, da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 033/25, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providencias, com alterações no Anexo de Metas e Prioridades, através das Emendas Modificativas nºs. 001.002.003, 004 e 005/25, abaixo discriminadas: **Emenda Modificativa nº 001/25.** Modifica-se a redação do *ANEXO DE METAS E PRIORIDADES* do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2014 da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Ação 2001- da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Câmara Municipal de Oriximiná. Ação – 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Descrição: Visa custear as despesas as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026. Valor total- R\$.5.500.000,00 + Valor remanejado - 500.000,00, somando um total de R\$- 6.000.000,00. **Emenda Modificativa nº 002/25.** Modifica-se a

redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2010 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Ação – 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração. Descrição: Atividade visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Secretaria de Administração. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026. Valor -R\$ - 3.576.826,81, menos o valor remanejado de R\$ - 500.000,00, ficando o valor de 3.076.826,81. Emenda Modificativa nº 003/25. Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2069 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ação – 2069 – Manutenção e Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade de medida: Atividade. Quantidade -2026 – Valor R\$ - 4.000.000,00, menos o valor remanejado – R\$ - 500.000,00, ficando o valor total de R\$ - 3.500.000,00. Emenda Modificativa nº 004/25. Modifica-se a redação do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Visando adaptar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Poder Legislativo, remanejamos recursos da Ação 2069 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e da Ação 2010 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para Ação 2003 - da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme valores discriminados abaixo: Câmara Municipal de Oriximiná. Ação – 2003 – Subsídios e encargos de agentes políticos. Descrição: Garantir a manutenção dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade – 2026. Valor – R\$ - 3.400.000,00 somado mais o valor remanejado de R\$ - 1.000.000,00, somando um valor total de R\$ - 4.400.000,00. EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25. Modifica-se o Anexo de Metas de Prioridades, do aludido Projeto de Lei, que passará vigorar com a seguinte redação: Órgão: 01 - Câmara Municipal de Oriximiná. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo. Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal. Ação: 2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional). Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 1. Valor total: 6.000.000,00. Ação: 2002-

Manutenção da Comunicação oficial do Poder Legislativo. Descrição: objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026:1. **Valor total: 50.000,00.** Ação: 2003-Subsidios e encargos de agentes políticos. Descrição: Garantir a manutenção dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 17 - **Valor total: 4.400.000,00.** Ação: 2004- Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal. Descrição: Visa atender as despesas com serviços de controle das funcionalidades da Câmara Municipal. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2026: 1- Valor total: 150.000,00. Valor total – R\$ - 10.600.000,00; Projeto de Lei nº 040/25, de autoria do vereador Renan Monteiro Guimarães, que dispõe sobre o treinamento e noções de Primeiros Socorros nas Escolas da rede municipal de Ensino de Oriximiná, e dá outras providencias. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra o vereador Junior Leite, requereu dispensa de interstício para efeito de 1^a, 2^a e última discussão e redação final os Projetos de Leis nºs. 033 e 040/25, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de 15 minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Junior Leite que requer dispensa de interstício para efeito de 1^a, 2^a e última discussão e redação final os Projetos de Leis nºs 033 e 040/25, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1^a, 2^a e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Vereador Renan Monteiro Guimarães. Dito Projeto de Lei. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1^a, 2^a e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 033/25, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providencias, com alterações no Anexo de Metas e Prioridades, através das Emendas Modificativas nºs. 001.002,003, 004 e 005/25, acima discriminadas. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade com as respectivas emendas. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu todos a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário.

Para constar foi lavrada a presente Ata.
Eu, _____, 2^a Secretária, subscrevo a
presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e
pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário